

EDITAL Nº 065/2022-PGEAGRI

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, COM BOLSA DE ESTUDOS CONFORME COTA DISPONIBILIZADA PELA CHAMADA PÚBLICA 19/2022 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/CNPq.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - PGEAGRI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE, de 21 de março de 2019, que aprova o regulamento de pós-doutorado da Unioeste.

Considerando a Resolução nº 018/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova regulamento para seleção de pós-doutorado, por via fechada, do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola (PGEAGRI);

Considerando a Chamada Pública nº 19/2022 - Programa institucional de apoio à fixação de jovens doutores – Fundação Araucária/CNPq;

Considerando o Edital nº 024/2022-PRPPG, de 11 de outubro de 2022, Chamada para seleção de docente pesquisador orientador/supervisor de bolsista jovem doutor – Chamada Pública 19/2022 - Fundação Araucária/CNPq.

Considerando o Edital nº 025/2022-PRPPG, de 11 de outubro de 2022, que Retifica o Edital nº 024/2022-PRPPG - Chamada para seleção de docente pesquisador orientador/supervisor de bolsista jovem doutor – Chamada Pública 19/2022 - Fundação Araucária/CNPq.

Considerando o Edital nº 026/2022-PRPPG, de 18 de outubro de 2022, que homologa e classifica os docentes inscritos no Edital nº 024/2022-PRPPG;

Considerando o Edital nº 029/2022-PRPPG, de 21 de outubro de 2022, resultado final para indicação dos bolsistas de pós-doutorado;



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel CNPJ 78680337/0002-65

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone:(45) 3220-3000 - Fax:(45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

SISTEMAS BIOLÓGICOS E AGROINDUSTRIAIS / RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL



TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Ficam abertas as inscrições para seleção de candidato para desenvolvimento de **Estágio de Pós-doutorado**, no **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola**, área de concentração Sistemas Biológicos e Agroindustriais, Linha de Pesquisa em Geoprocessamento, Estatística Espacial e Agricultura de Precisão, com **bolsa de estudos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)/ Fundação Araucária**.

Parágrafo único: Serão aceitas inscrições de doutores em curso da área de Ciências Agrárias, Ciência Exatas e Tecnológicas, Ciência da Computação e afins.

Art. 2º O processo seletivo será para **01 (UMA) cota de bolsa de estudos**, com **duracão de doze (12) meses** e valor estabelecido pelo CNPq/Fundação Araucária de **R\$ 4.100,00** (Quatro mil e cem reais).

Art. 3º O candidato deverá se inscrever para o projeto de pesquisa e supervisor:
Projeto: Geotecnologias e Ciência de dados para Monitoramento de Safras Agrícolas
Supervisor: Prof. Dr. Jerry Adriani Johann – jerry.johann@unioeste.br / Whatsapp: (45) 99972-6800

Parágrafo único: Os candidatos podem solicitar ao supervisor a cópia do resumo do projeto para maiores detalhes.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º Calendário do Processo Seletivo para pós-doutorado:

- Inscrição de candidatos a bolsa: **de 24/10/2022 a 02/11/2022**.
- Edital de homologação das inscrições: **03/11/2022** (até as 10 horas).
- Entrevista: **03/11/2022** (período da tarde).
- Publicação do resultado do processo seletivo: **03/11/2022**.

Parágrafo único: Informações relativas ao resultado do processo de seleção serão publicadas no endereço eletrônico <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgeagri/normas-e-editais/editais>

Art. 5º Para inscrição no processo os candidatos deverão enviar um e-mail para o endereço cascavel.pgeagri@unioeste.br e jerry.johann@unioeste.br. O título/assunto do e-mail de inscrição deverá ser: Inscrição bolsa de Pós-Doc – nome do candidato e anexar ao e-mail de inscrição **arquivos em formato PDF(**)** com cópia dos documentos listados abaixo:

- a) Requerimento de Inscrição (Anexo I).

- b) Cópia da carteira de identidade (RG) e CPF. No caso de candidato estrangeiro, a cópia do CPF pode ser entregue somente no caso de ser selecionado, ficando dispensada a apresentação do RG, devendo apresentar cópia de um documento oficial equivalente, emitido pelo seu país de origem.
- c) Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado. Quando se tratar de brasileiro, o título obtido deve ser de Programa de pós-graduação recomendado pela Capes ou, caso tenha obtido o título no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil. Quando se tratar de estrangeiro com título obtido no exterior, a cópia do comprovante do título de doutorado deve possuir o carimbo da Apostila de Haia, para os comprovantes de titulação emitidos por instituição de países signatários do Tratado de Haia, ou estar autenticado pelo Consulado Brasileiro do país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido.
- d) **Projeto de pesquisa** que será desenvolvido no estágio de pós-doutorado. (Anexo II)
- e) Currículo Lattes atualizado para candidatos brasileiros, e para estrangeiros currículo lattes atualizado ou currículo no modelo estabelecido pelo órgão de fomento concedente da bolsa, com os comprovantes de publicação. (no caso de Currículo Lattes, este deve estar com foto, devendo ser enviado o **PDF**).
- f) Preencher a Tabela de pontuação de Currículo Vitae (Anexo III), devidamente documentada, devendo as comprovações ser apresentadas na mesma ordem de apresentação dos itens da Tabela.

- § 1º O PGEAGRI não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.
- § 2º As informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- § 3º Após o envio da inscrição o candidato receberá um e-mail de confirmação de recebimento.
- § 4º Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição desde que a documentação exigida tenha sido enviada no período estipulado por este Edital.
- § 5º O sistema de e-mails da universidade aceita arquivos até no máximo 20MB.

REQUISITOS PARA O BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO

Art. 5º Do candidato à bolsa de Pós-Doutorado, exige-se:

- a) Possuir título de doutor na data de início da vigência da bolsa e há no máximo 7 (sete) anos completos até dezembro do ano da solicitação da bolsa.
- b) Não ser aposentado.
- c) Dedicar-se às atividades programadas na Unioeste.
- d) Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na

mesma instituição de execução do projeto, exceto quando contratado como professor substituto.

- e) Obter, nos casos de vínculo empregatício ou funcional, anuência por escrito do supervisor.
- f) Selecionar instituição distinta daquela em que obteve o título de doutor. O candidato somente poderá permanecer na mesma instituição em que completou o doutorado, se o mesmo foi desenvolvido em programa de pós-graduação com conceito 5, 6 ou 7 da CAPES.
- g) Não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional.
- h) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país.
- i) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- j) Não ter realizado, ainda, estágio de pós-doutorado remunerado por órgão de fomento.
- k) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades do projeto a ser executado.
- l) Desenvolver junto com o orientador o projeto a ser executado.
- m) Elaborar relatórios para avaliação do orientador.
- n) Elaborar relatório final, avaliado pelo orientador e assinado por ambos, a ser encaminhado à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG).
- o) Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.
- p) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória do CNPq e da Fundação Araucária como financiadores do Programa Institucional de Apoio à Fixação de Jovens Doutores, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6º O processo de seleção constará de:

- I. Entrevista do candidato a bolsa de pós-doutorado, que corresponderá a quarenta por cento (40%) do valor total no processo. A maior nota equivalerá a quarenta (40) pontos e, aos demais, será atribuída a pontuação seguindo regra de três.
- II. Avaliação do projeto de pesquisa (Anexo II), que corresponderá a trinta por cento (30%) do valor total no processo. O projeto de maior nota equivalerá a trinta (30) pontos e, aos demais, será atribuída a pontuação seguindo regra de três.
- III. Análise e pontuação de Currículo Vitae, de 2017 a 2022, devidamente documentado, que corresponderá a trinta por cento (30%) do valor total no processo. O Currículo Vitae de maior nota equivalerá a trinta (30) pontos e, aos demais, será atribuída a pontuação seguindo regra de três. (Anexo III).

- IV. A **NOTA FINAL** do candidato será a soma das notas obtidas nos itens I, II e III.
- V. A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** será por ordem decrescente da **nota final**.
- VI. Em caso de empate, os critérios de desempate, na ordem, serão:
 - a) Maior nota no projeto de pesquisa;
 - b) Maior pontuação no Currículo Vitae;
 - c) Número de artigos publicados em periódicos Qualis A;
 - d) Número de artigos publicados em periódicos Qualis B;

Art. 7º O processo de seleção será realizado por uma Comissão Julgadora composta pelo supervisor do projeto e um docente do Programa.

Art. 8º A Entrevista de cada candidato será individual, em ambiente virtual a ser definido, e conduzida por um docente permanente do Programa. A entrevista versará sobre a experiência do candidato na temática do projeto, e às atividades a serem desenvolvidas.

Art. 9º A avaliação do Currículo Vitae será feita de acordo com a Tabela de Pontuação (Anexo III), devidamente documentada, devendo as comprovações ser apresentadas na mesma ordem de apresentação dos itens da Tabela.

Parágrafo único: Será atribuída a nota zero, aos itens não comprovados.

Art. 10 A inscrição para Seleção de candidato para este projeto de pós-doutorado e sua bolsa de estudos, implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, na Chamada Pública nº 19/2022 - Programa institucional de apoio à fixação de jovens doutores – Fundação Araucária/CNPq e nas regras de implementação da bolsa de pós-doutorado do CNPq.

Art. 11 Será contemplado o candidato aprovado no processo de seleção, sendo 01(uma) vaga, em conformidade com o projeto e supervisor, mencionados neste edital.

Parágrafo único: O candidato aprovado no processo de seleção, aceita o previsto na Chamada Pública nº 19/2022 - Programa institucional de apoio à fixação de jovens doutores – Fundação Araucária/CNPq e as regras de implementação da bolsa de pós-doutorado do CNPq.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo de Seleção são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Art. 13 A bolsa de Pós-Doutorado terá duração de 12 (doze) meses, com previsão de início de vigência em dezembro de 2022.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel CNPJ 78680337/0002-65

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone:(45) 3220-3000 - Fax:(45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

SISTEMAS BIOLÓGICOS E AGROINDUSTRIAIS / RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL



Parágrafo único: O início de vigência da bolsa de pós-doutorado pode sofrer alterações em função dos prazos dos órgãos de fomento.

Art. 14 Eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos devem ser dirigidos ao e-mail: cascavel.pgeagri@unioeste.br.

Art. 15 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Coordenação do Programa de Mestrado e Doutorado em Engenharia Agrícola.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 24 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Mônica Sarolli Silva de Mendonça Costa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Agrícola – Mestrado e Doutorado



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel CNPJ 78680337/0002-65

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone:(45) 3220-3000 - Fax:(45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

SISTEMAS BIOLÓGICOS E AGROINDUSTRIAIS / RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A) DADOS PESSOAIS:

Nome do Candidato:	
Data de Nascimento:	
Naturalidade:	
E-mail:	
Telefone (preferencialmente, Whattsapp):	
CPF e RG (ou documento equivalente no caso de candidatos estrangeiros)	
<u>Graduação:</u> - Universidade. - País. - Ano de conclusão.	
<u>Doutorado:</u> - Universidade. - País. - Ano de conclusão.	

7

B) INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

Nome do Programa de pós-graduação onde será desenvolvido o estágio:	Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola (PGEAGRI)
Área de concentração (quando o pós-doutorado for via Programa):	Sistemas Biológicos e Agroindustriais
Linha de pesquisa (quando o pós-doutorado for via Programa):	Geoprocessamento, Estatística Espacial e Agricultura de Precisão
Campus:	Cascavel
Centro:	Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET)
Título do Projeto de Pesquisa:	Geotecnologias e Ciência de dados para Monitoramento de Safras Agrícolas
Supervisor:	Jerry Adriani Johann
Financiamento c/bolsa (se sim, informar o órgão de Fomento):	(X)SIM () NÃO CNPq
Período do Estágio: (dia/mês/ano)	Início: a partir da divulgação da Fundação Araucária Fim: doze meses depois

Local e data

Nome e assinatura do Candidato ao Pós-Doutorado

ANEXO II - MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

Observações:

O projeto deve conter, no máximo 15 (quinze) páginas, em fonte Arial, tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5.

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Título do Projeto	
Nome do Candidato	

2. INFORMAÇÕES DO PROJETO DE PESQUISA

2.1) Introdução (*contendo o tema do projeto demonstrando a relevância do problema e a justificativa para a sua execução*).

2.2) Objetivos geral e específicos.

2.3) Metodologia (*descrevendo os métodos e/ou procedimentos utilizados para o desenvolvimento do projeto*).

2.4) Cronograma de execução (12 meses) (*contemplando plano de atividade correspondente ao período destinado ao pós-doutoramento*).

2.5) Referências Bibliográficas.

Local e data

Nome e assinatura do Candidato ao Pós-Doutorado

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO VITAE (Período 2017- 2022)

A COMPROVAÇÃO DOS ITENS DEVE OBRIGATORIAMENTE SEGUIR A ORDEM DESTA FICHA

1. CURRÍCULO (A SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO)					
1.1 Qualificação acadêmica	Peso	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação TOTAL	Conferência (PGEAGRI)
1.1.1 Curso de Especialização “Lato Sensu” (3,0 ponto por curso)	3,00	6,0			
1.2 Atividades de Ensino					
1.2.1 Ensino em curso de graduação (0,50 ponto por ano)	0,50	5,0			
1.2.2 Ensino em especialização “Lato sensu” (1,00 pontos por disciplina, por ano)	1,00	3,0			
1.2.3 Ensino em mestrado ou doutorado (2,50 pontos por disciplina de 60 h/a, por ano)	2,50	10,0			
1.2.4 Orientação concluída de TCC de graduação (0,50 pontos por orientação)	0,50	5,0			
1.2.5 Orientação concluída de Iniciação Científica (0,75 pontos por orientação)	0,75	7,5			
1.2.6 Orientação concluída em especialização “Lato sensu” (1,25 pontos por orientação)	1,25	6,25			
1.2.7 Orientação concluída de mestrado (2,00 pontos por orientação)	2,00	20,0			
1.2.8 Orientação concluída de doutorado (3,00 ponto por orientação)	3,00	30,0			
1.3 Atividades de Pesquisa e Extensão					
1.3.1 Coordenador de Projetos de Pesquisa, financiados por órgãos de fomento ou iniciativa privada (10,0 pontos por projeto).	10,0	50,0			
1.3.2 Coordenador de Projetos de Extensão. (5,0 pontos por projeto).	5,0	25,0			
1.3.3 Artigos publicados ¹ em periódicos com estrato A ₁ ² ou JCR ≥2,5 (10,0 pontos por artigo)	10,0	80,0			
1.3.4 Artigos publicados ¹ em periódicos com estrato A ₂ ² ou JCR ≥1,5 (8,5 pontos por artigo)	8,50	68,0			
1.3.5 Artigos publicados ¹ em periódicos com estrato B ₁ ² ou JCR < 1,5 (7,0 pontos por artigo)	7,00	56,0			
1.3.6 Artigos publicados ¹ em periódicos com estrato B ₂ ² (5,5 pontos por artigo)	5,50	22,0			
1.3.7 Artigos publicados ¹ em periódicos com estrato B ₃ ² (4,0 pontos por artigo)	4,00	12,0			
1.3.8 Participação em eventos técnico-científicos (0,25 pontos por evento)	0,25	2,50			
1.3.9 Publicação de trabalho em anais de evento técnico-científico no Exterior (0,50 pontos por trabalho)	0,50	5,00			
1.3.10 Publicação de trabalho em anais de evento técnico-científico no Brasil (0,25 pontos por trabalho)	0,25	2,50			
1.3.11 Capítulo de livro publicado (3,0 ponto por capítulo)	3,00	15,0			
1.3.12 Livro publicado (10,0 pontos por livro)	10,00	50,0			
1.3.13 Propriedade intelectual registrada (software, patente, processo, etc) (8,50 pontos por item)	8,50	59,5			
1.3.14 Palestras proferidas em workshop, congressos, simpósios, conferências, etc. (1,0 ponto por conferência, palestra)	1,00	10,0			
1.3.15 Minicurso ou oficinas ministradas (1,0 ponto por minicurso/oficina)	1,00	10,0			
1.3.16 Prêmios e/ou lãureas científicas (5,0 pontos por prêmio)	5,00	25,0			

¹ Ou aceitos para publicação mediante comprovação do Editor Chefe do Periódico, sem pendências.

² **Estrato Qualis:** Ciências Agrárias I (2013-2016).

Nome e assinatura do Candidato ao Pós-Doutorado